



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1083/2017

São Luís, de novembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Remover, a pedido, o servidor VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2010, da Vara do Trabalho de Balsas para ter exercício na Vara do Trabalho de Barra do Corda, com efeitos a contar de 08/11/2017.

2-Conceder-lhe o prazo de 05(cinco) dias de trânsito, no período de 08/11/2017 a 12/11/2017, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no Portal da Internet.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região.

/fhs